



## EDITAL N.º 85 /2021

### **JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:**

**TORNA PÚBLICO QUE**, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e em cumprimento do meu despacho n.º 48/2021 datado de 12 de outubro de 2021, decidi, pela criação de um Vereador e o seu regime a tempo inteiro, nos termos da alínea d) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 58.º do diploma acima mencionado, com a 12 de outubro de 2021, após instalação da Câmara Municipal e para o quadriénio 2021/2025.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, ([www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt)).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 20 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu